



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	8
Tributos arrecadados	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Relatório de Gestão Fiscal	38
Poder Legislativo	44
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	44
Relatório de Gestão Fiscal	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0148/2026-TFMCS, DE 26 DE MAIO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAFELÂNDIA/SP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cafelândia/SP, conforme determinação do Decreto nº 5.952, de 26/05/2026.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º A Conferência será realizada no Espaço Cultural "Francisco Paulovic", situado na Praça Beraldo Arruda, s/nº, Centro.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

a) Presidente de Honra: Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

b) Presidente: Cintia Antonia de Souza Silva Bernardi

c) Coordenador Geral: Daniel Baptista da Silva

d) Coordenadores Adjuntos: Clóvis Alves de Oliveira Filho / Aparecida Ferreira da Cruz

e) Secretária Executiva: Lucinéia dos Santos Ribeiro / Josiani Xavier Spagnuolo

f) Tesoureiro: Vanessa de Oliveira Silva Olher Marinho

g) Relator Geral e Adjunto: Wellyda Gonzales Ferreira Adorno / Daniely Ravazzi de Jesus

h) Secretaria de Credenciamento: Diana Victoria Paes / Wellyda Gonzales Ferreira Adorno / Rosemeire Sanches Abdalla

i) Secretaria de Comunicação e Divulgação: Lucineia dos Santos Ribeiro / Verônica Maria Ferreira

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

a) Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

b) Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura

organizativa da Conferência: local da realização, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

c) Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

d) Tesoureira: Ordenar a Receita e a Despesa da Conferência.

e) Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

f) Secretaria de Credenciamento: responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Diretoria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

g) Secretaria de Comunicação e Divulgação: encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º A Diretoria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 3 de 45

Decretos

DECRETO N.º 5.951/2026-TFMCS, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revisão do Valor Básico de Cálculo – VBC da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU para o exercício de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 156, de 20 de dezembro de 2024, instituiu no âmbito do Município de Cafelândia a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.860/2025-TFMCS estabeleceu a metodologia de cálculo da TMRSU, inclusive a definição do Valor Básico de Cálculo – VBC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.860/2025-TFMCS, que prevê a atualização periódica da taxa em razão da variação dos custos dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação para menor dos custos da prestação dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO os dados atualizados referentes ao custo anual dos serviços e ao volume anual faturado de água no Município, utilizados para a definição do novo Valor Básico de Cálculo – VBC;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Valor Básico de Cálculo – VBC da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU, instituída pela Lei Complementar nº 156/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 5.860/2025-TFMCS, para R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) por metro cúbico de água faturado.

Art. 2º O Anexo I deste Decreto apresenta a memória de cálculo do VBC e a tabela atualizada dos valores estimados da TMRSU por categoria e faixa de consumo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.860/2025-TFMCS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de junho de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 4 de 45

ANEXO I

Cálculo do Valor VBC 2025

VTc: Valor total anual de 2025 do Custo do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos, em (R\$);

VAFi: Volume de água total em 2025 faturado

$$\text{VBC} = \frac{\text{VTc}}{\text{VaFi}} = \text{R\$1,63}$$

Tabela 1 — Estrutura referencial de cálculo da TMRS com base na categoria dos imóveis e no volume de água consumida.				
Categorias e faixas de consumo mensal de água	Fatores de cálculo dos valores unitários na faixa (FCb ou Fce)	Preço unitário da taxa por faixa R\$/m³ de água (VBC X Fce ou Fci)	VBC — Valor Básico de Cálculo R\$/m³ de água	Simulação de taxa individual (média da faixa) R\$ / Domicílio /mês (TB OU TFi)
Residencial normal			R\$1,63	
Até 13 m³ — Taxa Básica	8,0	R\$13,04		R\$13,04
De 13 a 20 m³	0,7	R\$1,14		R\$0,00
De 20 a 30 m³	0,6	R\$0,98		R\$0,00
De 30 a 40 m³	0,5	R\$0,82		R\$0,00
De 40 a 100 m³	0,3	R\$0,49		R\$0,00
Acima de 100 m³	0,2	R\$0,33		R\$0,00
Residencial social				
Até 13 m³ — Taxa Básica	4,00	R\$6,52		R\$6,52
De 13 a 15 m³	0,35	R\$0,57		R\$0,00
De 15 a 20 m³	0,35	R\$0,57		R\$0,00
De 20 a 30 m³	0,30	R\$0,49		R\$0,00
Comercial				
Até 13 m³ — Taxa Básica	12,0	R\$19,56		R\$19,56
De 13 a 20 m³	0,9	R\$1,47		R\$0,00
De 20 a 30 m³	0,8	R\$1,30		R\$0,00
De 30 a 50 m³	0,7	R\$1,14		R\$0,00
De 50 a 150 m³	0,5	R\$0,82		R\$0,00
Acima de 150 m³	0,4	R\$0,65		R\$0,00

TB= VBC X FCB

TFi1= (VBC X Fce)X(CE) + TB

TFi2= (VBC X Fce)X(CE) + TFi1

TFi3= (VBC X Fce)X(CE) + TFi2

TFi4= (VBC X Fce)X(CE) + TFi3

TFi5= (VBC X Fce)X(CE) + TFi4

TB= VBC X FCB

TFi1= (VBC X Fce)X(CE) + TB

TFi2= (VBC X Fce)X(CE) + TFi1

TFi3= (VBC X Fce)X(CE) + TFi2

TB= VBC X FCB

TFi1= (VBC X Fce)X(CE) + TB

TFi2= (VBC X Fce)X(CE) + TFi1

TFi3= (VBC X Fce)X(CE) + TFi2

TFi4= (VBC X Fce)X(CE) + TFi3

TFi5= (VBC X Fce)X(CE) + TFi4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 5 de 45

Industrial					
Até 13 m ³ — Taxa Básica	15,0	R\$24,45		R\$24,45	TB= VBC X FCB
De 13 a 30 m ³	1,0	R\$1,63		R\$0,00	TFi1= (VBC X FCE)X(CE) + TB
De 30 a 100 m ³	0,9	R\$1,47		R\$0,00	TFi2= (VBC X FCE)X(CE) + TFi1
De 100 a 500 m ³	0,7	R\$1,14		R\$0,00	TFi3= (VBC X FCE)X(CE) + TFi2
De 500 a 1000 m ³	0,5	R\$0,82		R\$0,00	TFi4= (VBC X FCE)X(CE) + TFi3
Acima 1000 m ³	0,4	R\$0,65		R\$0,00	TFi5= (VBC X FCE)X(CE) + TFi4
Outros					
Até 13 m ³ — Taxa Básica	8,0	R\$13,04		R\$13,04	TB= VBC X FCB
De 13 a 20 m ³	0,7	R\$1,14		R\$0,00	TFi1= (VBC X FCE)X(CE) + TB
De 20 a 30 m ³	0,6	R\$0,98		R\$0,00	TFi2= (VBC X FCE)X(CE) + TFi1
De 30 a 40 m ³	0,5	R\$0,82		R\$0,00	TFi3= (VBC X FCE)X(CE) + TFi2
De 40 a 100 m ³	0,3	R\$0,49		R\$0,00	TFi4= (VBC X FCE)X(CE) + TFi3
Acima de 100 m ³	0,2	R\$0,33		R\$0,00	TFi5= (VBC X FCE)X(CE) + TFi4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 6 de 45

DECRETO N.º 5.952/2026-TFMCS, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde, em Cafelândia/SP e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA,
Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo,
no uso da atribuição legais que lhe confere e

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde em Cafelândia/SP, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, no período das 08 horas às 16 horas, Espaço Cultural Francisco Paulovic, situado na Praça Beraldo Arruda – Centro, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de abril de 2026 e promovida pela Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência desenvolverá os seus trabalhos sob o Tema: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde em Cafelândia/SP ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. CONTRATO Nº 91/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste econômico financeiro do Contrato nº 91/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: JULIANA D ALBERTO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.095.299/0001-90.

Da Prorrogação: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/05/2026 a 16/05/2027.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato nº 91/2.024 com base na variação do índice IPCA no período compreendido entre 13 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, perfazendo a correção de aproximadamente 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento), conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima do Contrato supracitado.

Do Valor: Em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor global do contrato passará de R\$ 152.928,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais) para R\$ 161.136,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais), conforme especificado na tabela a seguir: Item-Total-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 02-21.600-R\$ 7,46-R\$ 161.136,00.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Tec. – 12.361.0407.2026.0000 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação; Ficha: 331.

Assinatura: 15/05/2026.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. CONTRATO Nº 92/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste econômico financeiro do Contrato nº 92/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: ANTONIO GERALDO D ALBERTO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.114.244/0001-82.

Da Prorrogação: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/05/2026 a 16/05/2027.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato nº 92/2.024 com base na variação do índice IPCA no período compreendido entre 13 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, perfazendo a correção de aproximadamente 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento), conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima do Contrato supracitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 7 de 45

Do Valor: Em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor global do contrato passará de R\$ 171.088,00 (cento e setenta e um mil e oitenta e oito reais) para R\$ 177.866,40 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme especificado na tabela a seguir: Item-Total-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 01-29.600-R\$ 6,09-R\$ 177.866,40.

Do Fundamento Legal: O presente termo a ditivo encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Tec. – 12.361.0407.2026.0000 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação; Ficha: 331.

Assinatura: 15/05/2026.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 39/2.026.

Inexigibilidade: nº 12/2.026.

Objeto: locação de imóvel, destinado ao desenvolvimento de atividades e projetos da Diretoria Municipal de Educação.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Locador: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA DESAMPARADA “LAR ROSALIA”.

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação.: Código de Recurso: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 249; Funcional Programática: 12.122.3003.2006.0000 – Manutenção e Operação da Diretoria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: este contrato decorre do processo nº 28/2.026, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2.026.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2026.

PROCESSO Nº 33/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026.

Objeto: contratação de show artístico de “MARCO BRASIL FILHO E EQUIPE” para apresentação no dia 06 de junho de 2026 na 4ª Feira Café Agro.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratada: MBF EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.216.907/0001-56.

Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); em

cumprimento do disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos: Descritivo-Valor: Transporte aéreo e/ou terrestre – Artista e Equipe Cachê do artista - R\$ 38.19035.000,00; Cachê da equipe - R\$ 19.000,00; Diárias de alimentação Transporte do artista/equipe - R\$ 21.3408.400,00; Efeitos especiais e despesas administrativas Impostos - R\$ 44.310,00 12.600,00.

Dotação orçamentária: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 23.695.5004.2037.0000 – Promoção Turística e Estruturação do MIT.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Prazo vigência: a vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas no contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a previsão de realização do evento será 06/06/2026, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 27/05/2026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA,
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026.

PROCESSO Nº 07/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição futura e parcelada de hidrômetros unijato para água fria, conforme especificado no Termo de Referência e propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Fornecedor: RENOVARE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.092.654/0001-75.

Valor unitário: R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos).

Valor total da licitação: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

Prazo vigência: a validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data assinatura: 25/05/2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA –
Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 8 de 45

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Saúde Exercício: 2026

Anexo I

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	10.414.290,44	10.414.290,44	4.790.264,31
IMPOSTOS	9.455.740,44	9.455.740,44	4.626.920,13
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	2.026.000,00	2.026.000,00	1.202.811,16
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	490.000,00	490.000,00	227.830,96
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	2.367.965,70	2.367.965,70	865.693,60
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	326.000,00	326.000,00	121.648,84
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	4.245.774,74	4.245.774,74	2.208.935,57
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	757.700,00	757.700,00	119.423,68
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	502.000,00	502.000,00	105.592,24
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	200,00	200,00	392,55
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	255.500,00	255.500,00	13.438,89
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	200.850,00	200.850,00	43.920,50
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	5.650,00	5.650,00	471,77
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	77.000,00	77.000,00	21.301,60
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	100,00	100,00	0,00
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	100,00	100,00	18,75
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	68.000,00	68.000,00	17.537,77
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	4.590,61
TRANSFERÊNCIAS	81.425.000,00	81.425.000,00	26.353.297,61
FEDERAIS	42.405.000,00	42.405.000,00	12.393.656,06
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	38.475.000,00	38.475.000,00	11.978.214,83
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.930.000,00	3.930.000,00	415.441,23
ESTADUAIS	39.020.000,00	39.020.000,00	13.959.641,55
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	33.800.000,00	33.800.000,00	10.400.538,87
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.000.000,00	5.000.000,00	3.487.565,08
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	71.537,60
TOTAL DE RECEITAS	91.839.290,44	91.839.290,44	31.143.561,92

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação na Saúde - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 9 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Saúde Exercício: 2026

Anexo I

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 10 de 45

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	251.353,70	714.318,44	965.672,14
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	51.615,40	185.523,62	237.139,02
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	189.493,43	38.337,53	227.830,96
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	674.216,10	191.477,50	865.693,60
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	74.091,44	47.557,40	121.648,84
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	1.588.776,41	620.159,16	2.208.935,57
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	79.057,52	2.482,86	81.540,38
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	764,40	209,22	973,62
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.853,04	3,13	1.856,17
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	326,52	145,12	471,64
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	735,94	633,89	1.369,83
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	2.970,38	786,64	3.757,02
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	5.863,28	1.496,24	7.359,52
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	394,78	0,00	394,78
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	32.469,27	2.317,06	34.786,33
1122.01.0.1.00.06	DAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	38,42	76,84	115,26
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	DAE - Taxa de Expediente	1.162,06	322,89	1.484,95
1122.53.0.1.00.02	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU)	275.357,71	98.472,05	373.829,76
Sub Total		3.230.539,80	1.904.319,59	5.134.859,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.721.653,40	2.886.993,63	12.608.647,03
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	329.549,76	85.891,47	415.441,23
Sub Total		10.051.203,16	2.972.885,10	13.024.088,26
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.966.908,61	2.433.630,26	10.400.538,87
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.017.099,96	470.465,12	3.487.565,08
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	52.641,48	18.896,12	71.537,60
Sub Total		11.036.650,05	2.922.991,50	13.959.641,55
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	127,04	344,73	471,77
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	14.039,78	3.497,99	17.537,77
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	332,82	91,45	424,27
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	6,04	0,00	6,04
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	48,94	27,06	76,00
1122.53.0.2.00.02	Multas/Juros Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	802,49	422,42	1.224,91
Sub Total		15.357,11	4.383,65	19.740,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 11 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	68.150,99	26.829,96	94.980,95
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	7.034,37	3.576,92	10.611,29
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	392,55	0,00	392,55
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	8.085,34	1.569,84	9.655,18
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	3.165,75	617,96	3.783,71
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	4.032,49	3.444,95	7.477,44
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	1.346,50	1.191,37	2.537,87
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	168,60	0,00	168,60
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONET.	7,89	0,00	7,89
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	2.227,11	928,25	3.155,36
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	328,96	185,63	514,59
1122.53.0.3.00.02	Dívida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	43.521,56	13.637,69	57.159,25
	Sub Total	138.462,11	51.982,57	190.444,68
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	13.678,71	7.622,89	21.301,60
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	18,75	0,00	18,75
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	3.564,33	1.026,28	4.590,61
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	1.945,95	2.158,54	4.104,49
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	15,17	0,00	15,17
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	554,19	370,14	924,33
1122.53.0.4.00.02	Multas/Juros Dívida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	4.602,47	2.972,53	7.575,00
	Sub Total	24.379,57	14.150,38	38.529,95
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.121.822,94	-1.150.305,36	-5.272.128,30
	Sub Total	-4.121.822,94	-1.150.305,36	-5.272.128,30
Total		20.374.768,86	6.720.407,43	27.095.176,29

CAFELÂNDIA, 30 de ABRIL de 2026

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC: 1SP352531/O-3/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 12 de 45

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	137.215.000,00	137.215.000,00	43.828.775,02	44.253.501,69	92.961.498,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.220.205,44	12.220.205,44	3.576.981,66	5.383.574,78	6.836.630,66
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	606.134,78	606.134,78	169.107,88	498.616,16	107.518,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.888.762,70	5.888.762,70	1.895.239,74	1.676.032,06	4.212.730,64
Transferências correntes	118.130.617,08	118.130.617,08	38.098.737,36	36.333.272,69	81.797.344,39
Outras Receitas Correntes	369.280,00	369.280,00	88.708,38	362.006,00	7.274,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	206.969,29	1.293.030,71
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	206.969,29	-206.969,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	18.715.000,00	18.715.000,00	6.334.396,08	5.902.560,50	12.812.439,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	120.000.000,00	120.000.000,00	37.994.378,94	38.557.910,48	81.442.089,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	120.000.000,00	120.000.000,00	37.994.378,94	38.557.910,48	81.442.089,52
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	120.000.000,00	120.000.000,00	37.994.378,94	38.557.910,48	81.442.089,52

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 13 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	113.520.815,33	743.002,05	114.263.817,38	51.455.273,04	33.873.391,50	30.781.166,94	62.808.544,34	17.581.881,54	3.092.224,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.759.955,03	-159.688,13	53.600.266,90	15.498.339,91	15.498.339,91	14.609.564,33	38.101.926,99	0,00	888.775,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.750.860,30	902.690,18	60.653.550,48	35.956.933,13	18.375.051,59	16.171.602,61	24.696.617,35	17.581.881,54	2.203.448,98
DESPESAS DE CAPITAL	5.753.184,67	4.442.008,42	10.195.193,09	1.952.139,83	1.881.924,43	1.780.273,47	8.243.053,26	70.215,40	101.650,96
INVESTIMENTOS	3.943.184,67	4.402.008,42	8.345.193,09	1.434.078,96	1.363.863,56	1.262.212,60	6.911.114,13	70.215,40	101.650,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.810.000,00	40.000,00	1.850.000,00	518.060,87	518.060,87	518.060,87	1.331.939,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	726.000,00	0,00	726.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	120.000.000,00	5.185.010,47	125.185.010,47	53.407.412,87	35.755.315,93	32.561.440,41	71.051.597,60	17.652.096,94	3.193.875,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	120.000.000,00	5.185.010,47	125.185.010,47	53.407.412,87	35.755.315,93	32.561.440,41	71.051.597,60	17.652.096,94	3.193.875,52
SUPERÁVIT (XI)					2.802.594,55				
TOTAL (XII) = (X + XI)	120.000.000,00	5.185.010,47	125.185.010,47	53.407.412,87	38.557.910,48	32.561.440,41	71.051.597,60	17.652.096,94	3.193.875,52

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 14 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.000.000,00	125.185.010,47	21.457.758,76	53.407.412,87	100,00	71.777.597,60	22.496.129,72	35.755.315,93	100,00	17.652.096,94	0,00
Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	579.722,91	1.004.133,19	1,88	2.155.866,81	445.349,52	820.314,66	2,29	183.818,53	0,00
Ação Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	579.722,91	1.004.133,19	1,88	2.155.866,81	445.349,52	820.314,66	2,29	183.818,53	0,00
Essencial à Justiça	827.120,00	827.120,00	119.448,89	255.554,03	0,48	571.565,97	116.722,01	252.827,15	0,71	2.726,88	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	827.120,00	827.120,00	119.448,89	255.554,03	0,48	571.565,97	116.722,01	252.827,15	0,71	2.726,88	0,00
Administração	14.108.395,00	14.100.436,54	2.651.285,69	5.856.854,63	10,97	8.243.581,91	2.610.260,87	4.379.594,23	12,25	1.477.260,40	0,00
Administração Geral	10.198.795,00	10.196.836,54	1.843.626,82	4.433.343,12	8,30	5.763.493,42	2.091.049,13	3.526.151,42	9,86	907.191,70	0,00
Administração Financeira	419.000,00	419.000,00	153.869,50	248.491,13	0,47	170.508,87	63.892,30	111.147,26	0,31	137.343,87	0,00
Controle Interno	241.500,00	241.500,00	78.384,15	103.180,80	0,19	138.319,20	49.095,35	73.892,00	0,21	29.288,80	0,00
Normatização e Fiscalização	254.500,00	254.500,00	30.252,30	48.108,61	0,09	206.391,39	29.310,30	47.166,61	0,13	942,00	0,00
Tecnologia da Informação	290.000,00	290.000,00	33.649,43	91.105,34	0,17	198.894,66	50.414,73	77.150,44	0,22	13.954,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	1.600,00	10.016,00	0,02	19.984,00	3.200,00	10.016,00	0,03	0,00	0,00
Administração de Receitas	295.000,00	295.000,00	81.767,56	102.396,62	0,19	192.603,38	17.560,32	36.189,38	0,10	66.207,24	0,00
Comunicação Social	1.442.100,00	1.436.100,00	214.449,76	512.538,70	0,96	923.561,30	190.837,84	306.923,30	0,86	205.615,40	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	937.500,00	937.500,00	213.686,17	307.674,31	0,58	629.825,69	114.900,90	190.957,82	0,53	116.716,49	0,00
Segurança Pública	1.527.000,00	1.527.000,00	153.851,32	615.686,55	1,15	911.313,45	214.914,98	444.099,48	1,24	171.587,07	0,00
Administração Geral	1.172.000,00	1.172.000,00	121.474,17	500.071,12	0,94	671.928,28	173.116,84	334.550,99	0,94	165.520,73	0,00
Policimento	240.000,00	240.000,00	26.924,03	79.529,29	0,15	160.470,71	26.924,03	79.529,29	0,22	0,00	0,00
Defesa Civil	115.000,00	115.000,00	5.453,12	36.085,54	0,07	78.914,46	14.874,11	30.019,20	0,08	6.066,34	0,00
Assistência Social	7.299.433,28	7.472.404,17	1.693.202,40	3.163.435,88	5,92	4.308.968,29	1.655.392,36	2.250.637,58	6,29	912.798,30	0,00
Administração Geral	476.934,00	443.092,46	11.832,33	137.139,42	0,26	305.953,04	49.706,89	72.386,62	0,20	64.752,80	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	41.538,00	0,00	22.978,02	0,04	18.559,98	4.486,66	11.024,66	0,03	11.953,36	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	89.000,00	111.400,00	60.573,58	102.322,63	0,19	9.077,37	34.598,05	75.447,10	0,21	26.875,53	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	296.000,00	25.195,83	77.908,57	0,15	218.091,43	29.141,51	60.255,73	0,17	17.652,84	0,00
Assistência Comunitária	159.500,00	133.500,00	0,00	235,50	0,00	133.264,50	0,00	235,50	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	5.302.999,28	5.486.873,71	1.530.850,84	2.693.662,82	5,04	2.793.210,89	1.472.709,43	1.902.099,05	5,32	791.563,77	0,00
Segurança de Renda	960.000,00	960.000,00	64.749,82	129.188,92	0,24	830.811,08	64.749,82	129.188,92	0,36	0,00	0,00
Saúde	31.469.312,45	31.897.507,58	3.765.950,79	17.165.677,54	32,14	14.731.830,04	5.513.217,76	9.824.871,59	27,48	7.340.805,95	0,00
Administração Geral	5.265.271,00	5.360.551,13	406.780,68	3.051.682,15	5,71	2.308.868,98	855.175,15	1.363.304,36	3,81	1.688.377,79	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.516.535,42	6.640.450,42	1.119.150,17	2.224.422,29	4,17	4.416.028,13	1.125.318,62	2.099.349,52	5,87	125.072,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.874.223,59	18.148.223,59	1.971.619,22	11.408.390,99	21,36	6.739.832,60	3.294.458,72	5.920.513,01	16,56	5.487.877,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	51.901,58	69.346,74	0,13	653,26	22.428,65	39.137,53	0,11	30.209,21	0,00
Vigilância Sanitária	585.000,00	585.000,00	81.988,85	164.851,76	0,31	420.148,24	82.393,45	162.176,36	0,45	2.675,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.148.282,44	1.083.282,44	134.510,29	246.983,61	0,46	836.298,83	133.443,17	240.390,81	0,67	6.592,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 15 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Educação	33.135.934,07	33.899.254,24	5.303.245,08	12.843.999,32	24,05	21.055.254,92	6.805.769,88	9.226.207,99	25,80	3.617.791,33	0,00
Administração Geral	3.573.500,00	3.760.500,00	359.811,58	1.474.176,05	2,76	2.286.323,95	643.695,25	993.618,10	2,78	480.557,95	0,00
Alimentação e Nutrição	535.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	14.879.901,60	15.343.806,80	3.004.855,87	6.477.324,06	12,13	8.866.482,74	3.429.648,83	4.518.536,41	12,64	1.958.787,65	0,00
Ensino Médio	1.863.764,65	1.813.764,65	105.550,03	859.439,06	1,61	954.325,59	342.022,50	364.465,95	1,02	494.973,11	0,00
Ensino Superior	961.500,00	959.500,00	182.593,44	720.964,21	1,35	238.535,79	195.074,58	208.132,87	0,58	512.831,34	0,00
Educação Infantil	10.590.568,82	11.114.983,79	1.545.737,61	3.152.253,40	5,90	7.962.730,39	2.097.269,45	2.988.711,64	8,36	163.541,76	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.699,00	90.699,00	48,36	48,36	0,00	90.650,64	48,36	48,36	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	641.000,00	641.000,00	104.648,19	159.794,18	0,30	481.205,82	98.010,91	152.694,66	0,43	7.099,52	0,00
Cultura	3.035.038,12	3.184.088,12	1.968.452,77	2.361.800,42	4,42	822.287,70	658.053,38	991.613,95	2,77	1.370.186,47	0,00
Difusão Cultural	3.035.038,12	3.184.088,12	1.968.452,77	2.361.800,42	4,42	822.287,70	658.053,38	991.613,95	2,77	1.370.186,47	0,00
Urbanismo	6.352.093,03	6.237.593,03	1.311.989,84	2.427.712,18	4,55	3.809.880,85	973.932,67	1.728.379,34	4,83	699.332,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.682.153,03	4.682.153,03	827.276,25	1.618.051,77	3,03	3.064.101,26	582.269,44	1.048.028,93	2,93	570.022,84	0,00
Serviços Urbanos	1.669.940,00	1.555.440,00	484.713,59	809.660,41	1,52	745.779,59	391.663,23	680.350,41	1,90	129.310,00	0,00
Habitação	20.000,00	3.856.510,93	0,00	0,00	0,00	3.856.510,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	3.856.510,93	0,00	0,00	0,00	3.856.510,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	6.927.692,24	7.392.724,73	1.319.684,64	3.388.057,32	6,34	4.004.667,41	1.756.853,59	2.699.886,77	7,55	688.170,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.927.692,24	7.392.724,73	1.319.684,64	3.388.057,32	6,34	4.004.667,41	1.756.853,59	2.699.886,77	7,55	688.170,55	0,00
Gestão Ambiental	955.636,36	940.636,36	313.476,11	435.976,16	0,82	504.660,20	130.669,85	220.492,68	0,62	215.483,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	955.636,36	940.636,36	313.476,11	435.976,16	0,82	504.660,20	130.669,85	220.492,68	0,62	215.483,48	0,00
Agricultura	1.626.200,00	1.636.200,00	861.472,86	990.953,08	1,86	645.246,92	104.604,33	231.226,05	0,65	759.727,03	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00	960.000,00	809.634,84	864.763,88	1,62	95.236,12	52.766,31	105.036,85	0,29	759.727,03	0,00
Transporte Rodoviário	676.200,00	676.200,00	51.838,02	126.189,20	0,24	550.010,80	51.838,02	126.189,20	0,35	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.005.500,00	1.103.149,49	109.625,33	302.129,75	0,57	801.019,74	200.021,29	284.715,87	0,80	17.413,88	0,00
Promoção Comercial	1.175.500,00	942.149,49	109.625,33	268.155,77	0,50	673.993,72	185.347,31	252.841,89	0,71	15.313,88	0,00
Turismo	830.000,00	161.000,00	0,00	33.973,98	0,06	127.026,02	14.673,98	31.873,98	0,09	2.100,00	0,00
Transporte	471.100,00	411.170,00	131.524,81	176.940,73	0,33	234.229,27	81.318,47	109.642,04	0,31	67.298,69	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	258.000,00	257.570,00	94.920,02	120.423,98	0,23	137.146,02	57.766,16	80.315,44	0,22	40.108,54	0,00
Transporte Rodoviário	213.100,00	153.600,00	36.604,79	56.516,75	0,11	97.083,25	23.552,31	29.326,60	0,08	27.190,15	0,00
Desporto e Lazer	1.338.545,45	1.576.545,45	277.051,56	611.902,24	1,15	964.643,21	331.275,00	486.906,70	1,36	124.995,54	0,00
Desporto Comunitário	1.338.545,45	1.576.545,45	277.051,56	611.902,24	1,15	964.643,21	331.275,00	486.906,70	1,36	124.995,54	0,00
Encargos Especiais	5.015.000,00	5.236.669,83	897.773,76	1.806.599,85	3,38	3.430.069,98	897.773,76	1.803.899,85	5,05	2.700,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	60.000,00	8.207,68	16.311,77	0,03	43.688,23	8.207,68	16.311,77	0,05	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.995.000,00	5.176.669,83	889.566,08	1.790.288,08	3,35	3.386.381,75	889.566,08	1.787.588,08	5,00	2.700,00	0,00
Reserva de Contingência	726.000,00	726.000,00									
Reserva de Contingência	726.000,00	726.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	120.000.000,00	125.185.010,47	21.457.758,76	53.407.412,87	100,00	71.777.597,60	22.496.129,72	35.755.315,93	100,00	17.652.096,94	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.941.855,01	9.516.914,49	11.958.477,14	9.521.288,30	11.229.041,48	11.691.291,14	10.183.611,53	14.512.654,67	11.755.439,17	9.806.296,68	11.674.233,50	10.387.100,14	132.178.203,25
Receita Tributária	795.360,29	1.581.646,81	1.473.863,24	1.278.875,52	1.327.283,70	1.484.375,63	1.622.556,57	1.166.590,62	1.437.226,20	896.643,37	1.074.869,02	1.974.836,19	16.114.127,16
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.606,66	152.213,85	164.822,67	118.979,72	111.833,25	118.400,60	112.255,78	118.314,47	118.011,08	122.701,57	149.075,23	108.828,28	1.523.043,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	487.192,62	428.117,84	465.644,94	459.489,61	452.887,75	506.578,80	552.804,04	734.798,68	421.304,26	414.146,69	421.911,54	418.669,57	5.763.546,34
Transferências Correntes	8.492.597,24	7.335.915,84	9.822.605,77	7.592.855,20	9.308.945,83	9.540.254,24	7.867.491,79	12.358.479,79	9.737.793,09	8.307.695,56	9.819.198,43	7.838.153,41	108.021.986,19
Outras Transferências Correntes	39.098,20	19.020,15	31.540,52	71.088,25	28.090,95	41.681,87	28.503,35	134.471,11	41.104,54	65.109,49	209.179,28	46.612,69	755.500,40
DEDUÇÕES (II)	1.231.831,15	1.059.583,15	1.129.000,15	1.077.916,69	1.136.697,07	1.354.439,01	1.173.444,49	1.518.323,71	1.520.542,10	1.241.528,00	1.359.752,84	1.150.305,36	14.953.363,72
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.231.831,15	1.059.583,15	1.129.000,15	1.077.916,69	1.136.697,07	1.354.439,01	1.173.444,49	1.518.323,71	1.520.542,10	1.241.528,00	1.359.752,84	1.150.305,36	14.953.363,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.710.023,86	8.457.331,34	10.829.476,99	8.443.371,61	10.092.344,41	10.336.852,13	9.010.167,04	12.994.330,96	10.234.897,07	8.564.768,68	10.314.480,66	9.236.794,78	117.224.839,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.118,59	6.770,80	207.944,17	7.567,53	6.671,40	106.147,57	3.897,27	4.092,19	4.025,40	3.134,36	3.490,52	3.049,05	363.908,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.702.905,27	8.450.560,54	10.621.532,82	8.435.804,08	10.085.673,01	10.230.704,56	9.006.269,77	12.990.238,77	10.230.871,67	8.561.634,32	10.310.990,14	9.233.745,73	116.860.930,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	97.152,00	97.152,00	91.080,00	88.044,00	88.044,00	88.044,00	81.972,00	166.980,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	1.135.636,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	8.605.753,27	8.353.408,54	10.530.452,82	8.347.760,08	9.997.629,01	10.142.660,56	8.924.297,77	12.823.258,77	10.146.579,67	8.477.342,32	10.226.698,14	9.149.453,73	115.725.294,68

Samanta do Nascimento Esposito

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Tiago Martins Monteiro

Contadora

Prefeita Municipal

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Tiago Martins Monteiro

Contadora

Prefeita Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 20 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	136.784.515,22	136.784.515,22	43.775.055,16
Receita Tributária	12.220.205,44	12.220.205,44	5.383.574,78
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	175.650,00	175.650,00	20.169,63
Receita Patrimonial	606.134,78	606.134,78	498.616,16
(-) Aplicações Financeiras	430.484,78	430.484,78	478.446,53
Transferências Correntes	118.130.617,08	118.130.617,08	36.333.272,69
Demais Receitas Correntes	6.258.042,70	6.258.042,70	2.038.038,06
Diversas Receitas Correntes	6.258.042,70	6.258.042,70	2.038.038,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000,00	1.500.000,00	206.969,29
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	206.969,29
Convênios	0,00	0,00	206.969,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	206.969,29
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	18.715.000,00	18.715.000,00	5.902.560,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	119.569.515,22	119.569.515,22	38.079.463,95

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	113.520.815,33	114.263.817,38	33.873.391,50
Pessoal e Encargos Sociais	53.759.955,03	53.600.266,90	15.498.339,91
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	10.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.750.860,30	60.653.550,48	18.375.051,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	113.510.815,33	114.253.817,38	33.873.391,50
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.753.184,67	10.195.193,09	1.881.924,43
Investimentos	3.943.184,67	8.345.193,09	1.363.863,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.810.000,00	1.850.000,00	518.060,87
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.943.184,67	8.345.193,09	1.363.863,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	726.000,00	726.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	118.180.000,00	123.325.010,47	35.237.255,06
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.389.515,22	-3.755.495,25	2.842.208,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a abr/2026		R\$ 1
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				1.389.515,22
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	jan a fev/2026	mar a abr/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.261.627,16	13.786.634,60	13.162.566,29	
DEDUÇÕES (II)	5.222.867,86	14.806.945,34	9.731.276,65	
Ativo Disponível	12.604.385,72	15.713.879,13	11.090.325,96	
Haveres Financeiros	79.080,19	79.118,47	97.124,11	
(-) Restos a Pagar Processados	6.495.276,24	274.869,10	150.220,89	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	965.321,81	711.183,16	1.305.952,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.038.759,30	-1.020.310,74	3.431.289,64	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.942.994,26	7.764.105,79	7.441.245,16	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.095.765,04	-8.784.416,53	-4.009.955,52	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a abr/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.774.461,01	-5.105.720,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-590.000,00

Samanta do Nascimento Eposito
Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 22 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.031,87	6.415.244,37	6.405.422,37	9.822,00	80.031,87	77.285,72	5.006.485,81	1.497.883,28	1.427.694,26	224.710,15	3.431.367,12	3.511.398,99
	LEGISLATIVO	0,00	24.515,96	24.515,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	24.515,96	24.515,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	80.031,87	6.390.728,41	6.380.906,41	9.822,00	80.031,87	77.285,72	5.006.485,81	1.497.883,28	1.427.694,26	224.710,15	3.431.367,12	3.511.398,99
0201	GABINETE DO PREFEITO	228,45	277.049,38	277.049,38	0,00	228,45	0,00	57.074,11	41.891,90	41.891,90	0,00	15.182,21	15.410,66
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	6.170,98	1.592.145,19	1.589.775,19	2.370,00	6.170,98	62.253,81	1.071.502,34	314.674,41	311.284,71	23.105,38	799.366,06	805.537,04
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	235,06	2.138.637,05	2.138.637,05	0,00	235,06	14.396,44	511.593,17	372.225,89	313.443,17	0,00	212.546,44	212.781,50
0204	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESE	62.146,62	576.541,10	576.541,10	0,00	62.146,62	635,47	300.908,86	56.022,35	48.005,75	7.400,20	246.138,38	308.285,00
0205	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTC	131,60	658.499,35	658.499,35	0,00	131,60	0,00	92.262,81	36.955,35	36.955,35	7.089,87	48.217,59	48.349,19
0206	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANE.	9.898,95	982.384,74	974.932,74	7.452,00	9.898,95	0,00	2.948.509,27	672.037,13	672.037,13	187.114,70	2.089.357,44	2.099.256,39
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	62.741,90	62.741,90	0,00	0,00	0,00	23.285,25	3.036,25	3.036,25	0,00	20.249,00	20.249,00
0208	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	1.220,21	102.729,70	102.729,70	0,00	1.220,21	0,00	1.350,00	1.040,00	1.040,00	0,00	310,00	1.530,21
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	80.031,87	6.415.244,37	6.405.422,37	9.822,00	80.031,87	77.285,72	5.006.485,81	1.497.883,28	1.427.694,26	224.710,15	3.431.367,12	3.511.398,99

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 23 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.414.290,44	4.790.264,31	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.610.650,00	1.330.176,77	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	490.400,00	228.242,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.619.274,74	2.244.502,84	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.693.965,70	987.342,44	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.625.000,00	26.353.297,61	
2.1- Cota-Parte FPM	42.675.000,00	11.978.214,83	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.475.000,00	11.978.214,83	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.200.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	33.800.000,00	10.400.538,87	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	71.537,60	
2.4- Cota-Parte ITR	3.930.000,00	415.441,23	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	3.487.565,08	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.039.290,44	31.143.561,92	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.690.000,00	5.272.128,30	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.724.822,61	2.515.230,96	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.920.000,00	4.553.904,62	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.920.000,00	4.528.274,33	
6.1.1- Principal	13.820.000,00	4.471.587,53	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	56.686,80	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	25.630,29	
6.2.1- Principal	0,00	25.630,29	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.870.000,00	-800.540,77	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 24 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				359.090,16		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				359.090,16		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				4.912.994,78		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.302.677,57	4.220.848,73	4.220.848,73	3.959.057,19	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.133.851,87	4.052.023,03	4.052.023,03	3.790.231,49	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	7.659.851,87	2.054.466,56	2.054.466,56	1.921.643,03	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.238.400,00	1.997.556,47	1.997.556,47	1.868.588,46	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	168.825,70	168.825,70	168.825,70	168.825,70	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	168.825,70	168.825,70	168.825,70	168.825,70	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.861.758,56	3.861.758,56	3.599.967,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.838.171,16	3.838.171,16	3.576.379,62	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.587,40	23.587,40	23.587,40	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.838.171,16	3.838.171,16	3.576.379,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.187.733,23	3.838.171,16	3.838.171,16	84,28		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	455.390,46	692.146,06	692.146,06	236.755,60	15,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 25 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	359.090,17	0,00	-359.090,17	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.333.256,43	3.468.604,22	2.568.617,23	2.078.662,84	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.349.324,80	492.445,61	444.834,57	404.617,04	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.745.931,63	1.345.668,38	980.949,90	632.868,33	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	525.500,00	159.794,18	152.694,66	141.707,39	0,00	
20.5- Administração Geral	3.683.000,00	1.470.696,05	990.138,10	899.470,08	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.635.934,00	7.689.452,95	6.789.465,96	6.037.720,03	0,00	
21.1- Educação Infantil	10.178.002,37	2.715.737,87	2.668.126,83	2.495.085,77	0,00	
21.1.1- Creche	4.553.135,81	1.313.035,46	1.296.072,63	1.202.015,75	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	5.624.866,56	1.402.702,41	1.372.054,20	1.293.070,02	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	14.457.931,63	4.973.715,08	4.121.339,13	3.542.634,26	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.568.617,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.272.128,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						236.755,60
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						7.603.989,93
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.785.890,48	7.603.989,93	24,42	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 26 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.187.660,68	333.345,18	2.039.411,38	0,00	148.249,30
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.703.592,71	333.345,18	1.555.343,41	0,00	148.249,30
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	484.067,97	0,00	484.067,97	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.446.107,64		2.029.747,77		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.869.940,83		650.908,87		
31.1.1- Salário-Educação	966.121,48		372.697,19		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	788.469,29		262.831,62		
31.1.4- PNATE	29.885,76		15.379,98		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	85.464,30		0,08		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.576.166,81		1.378.838,90		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.263.320,24	5.154.546,37	2.436.742,03	2.175.050,51	0,00
32.1- Educação Infantil	936.981,42	436.515,53	320.584,81	310.613,90	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.359.475,17	3.134.099,21	1.540.030,04	1.328.030,11	0,00
32.3- Ensino Médio	1.813.764,65	859.439,06	364.465,95	327.737,82	0,00
32.4- Ensino Superior	959.500,00	720.964,21	208.132,87	206.280,32	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	11.599,00	48,36	48,36	48,36	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	182.000,00	3.480,00	3.480,00	2.340,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.899.254,24	12.843.999,32	9.226.207,99	8.212.770,54	0,00
33.1- Despesas Correntes	33.165.678,66	12.663.175,22	9.077.303,89	8.109.062,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.215.678,30	5.082.283,28	5.082.283,28	4.755.851,84	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.870.000,36	7.580.891,94	3.995.020,61	3.353.210,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	604.075,58	180.824,10	148.904,10	103.708,10	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	604.075,58	180.824,10	148.904,10	103.708,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		843.158,13		339.601,93	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.553.904,62		372.697,19	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		131.369,46		689.265,48	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.265.693,29		23.033,64	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.265.693,29		23.033,64	

Samanta do Nascimento Esposito

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Tiago Martins Monteiro

Contadora

Prefeita Municipal

Responsável pelo Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 28 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.195.193,09	1.952.139,83	8.243.053,26
Investimentos	8.345.193,09	1.434.078,96	6.911.114,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.850.000,00	518.060,87	1.331.939,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.195.193,09	1.952.139,83	8.243.053,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.195.193,09 <(d - a)>	1.952.139,83 <(e - b)>	8.243.053,26 <(f - c)>

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 30 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					10.414.290,44	10.414.290,44	4.790.264,31		46,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					2.610.650,00	2.610.650,00	1.330.176,77		50,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					490.400,00	490.400,00	228.242,26		46,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					4.619.274,74	4.619.274,74	2.244.502,84		48,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					2.693.965,70	2.693.965,70	987.342,44		36,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					81.425.000,00	81.425.000,00	26.353.297,61		32,37
Cota-Parte FPM					38.475.000,00	38.475.000,00	11.978.214,83		31,13
Cota-Parte ITR					3.930.000,00	3.930.000,00	415.441,23		10,57
Cota-Parte IPVA					5.000.000,00	5.000.000,00	3.487.565,08		69,75
Cota-Parte ICMS					33.800.000,00	33.800.000,00	10.400.538,87		30,77
Cota-Parte IPI-Exportação					220.000,00	220.000,00	71.537,60		32,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)					91.839.290,44	91.839.290,44	31.143.561,92		33,91
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.435.739,28	4.435.739,28	1.345.201,48	30,33	1.263.933,46	28,49	1.120.521,47	25,26	0,00
Despesas Correntes	4.343.739,28	4.343.739,28	1.330.624,98	30,63	1.262.466,46	29,06	1.119.054,47	25,76	0,00
Despesas de Capital	92.000,00	92.000,00	14.576,50	15,84	1.467,00	1,59	1.467,00	1,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.551.245,03	12.531.245,03	7.567.505,15	60,39	4.595.680,75	36,67	4.319.503,38	34,47	0,00
Despesas Correntes	12.436.245,03	12.416.245,03	7.536.827,31	60,70	4.573.871,41	36,84	4.304.094,00	34,67	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	30.677,84	26,68	21.809,34	18,96	15.409,38	13,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	69.346,74	99,07	39.137,53	55,91	27.010,71	38,59	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	69.346,74	99,07	39.137,53	55,91	27.010,71	38,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	573.000,00	573.000,00	159.297,86	27,80	157.022,96	27,40	147.879,43	25,81	0,00
Despesas Correntes	563.000,00	563.000,00	157.097,86	27,90	157.022,96	27,89	147.879,43	26,27	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.200,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	558.000,00	493.000,00	136.711,54	27,73	130.118,74	26,39	118.150,42	23,97	0,00
Despesas Correntes	528.000,00	463.000,00	136.711,54	29,53	130.118,74	28,10	118.150,42	25,52	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.265.271,00	5.285.271,00	3.007.084,35	56,90	1.318.706,56	24,95	1.192.311,90	22,56	0,00
Despesas Correntes	5.265.271,00	5.285.271,00	3.007.084,35	56,90	1.318.706,56	24,95	1.192.311,90	22,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.453.255,31	23.388.255,31	12.285.147,12	52,53	7.504.600,00	32,09	6.925.377,31	29,61	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 31 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.285.147,12	7.504.600,00	6.925.377,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.285.147,12	7.504.600,00	6.925.377,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.671.534,29	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.833.065,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,45	24,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.055.765,14	8.055.765,14	2.187.364,24	27,15
Proveniente da União	6.488.200,10	6.488.200,10	1.866.769,67	28,77
Proveniente dos Estados	1.567.565,04	1.567.565,04	320.594,57	20,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	1.724,92	21,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.063.765,14	8.063.765,14	2.189.089,16	27,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 33 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.080.796,14	2.204.711,14	879.220,81	39,88	835.416,06	37,89	812.486,42	36,85	0,00
Despesas Correntes	2.070.796,14	2.101.796,14	879.220,81	41,83	835.416,06	39,75	812.486,42	38,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	102.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.322.978,56	5.616.978,56	3.840.885,84	68,38	1.324.832,26	23,59	1.318.007,26	23,46	0,00
Despesas Correntes	5.322.978,56	5.366.978,56	3.840.885,84	71,57	1.324.832,26	24,68	1.318.007,26	24,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	5.553,90	46,28	5.153,40	42,95	5.153,40	42,95	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	5.553,90	46,28	5.153,40	42,95	5.153,40	42,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	590.282,44	590.282,44	110.272,07	18,68	110.272,07	18,68	107.792,07	18,26	0,00
Despesas Correntes	590.282,44	590.282,44	110.272,07	18,68	110.272,07	18,68	107.792,07	18,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	85.280,13	44.597,80	52,30	44.597,80	52,30	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	85.280,13	44.597,80	52,30	44.597,80	52,30	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.016.057,14	8.509.252,27	4.880.530,42	57,36	2.320.271,59	27,27	2.243.439,15	26,36	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 34 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.516.535,42	6.640.450,42	2.224.422,29	33,50	2.099.349,52	31,61	1.933.007,89	29,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.874.223,59	18.148.223,59	11.408.390,99	62,86	5.920.513,01	32,62	5.637.510,64	31,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.000,00	70.000,00	69.346,74	99,07	39.137,53	55,91	27.010,71	38,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	585.000,00	585.000,00	164.851,76	28,18	162.176,36	27,72	153.032,83	26,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.148.282,44	1.083.282,44	246.983,61	22,80	240.390,81	22,19	225.942,49	20,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.275.271,00	5.370.551,13	3.051.682,15	56,82	1.363.304,36	25,38	1.192.311,90	22,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.469.312,45	31.897.507,58	17.165.677,54	53,82	9.824.871,59	30,80	9.168.816,46	28,74	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Samanta do Nascimento Esposito
Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 1

RS 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 36 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			120.000.000,00		
Previsão Atualizada			120.000.000,00		
Receitas Realizadas			38.557.910,48		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			120.000.000,00		
Créditos Adicionais			5.185.010,47		
Dotação Atualizada			125.185.010,47		
Despesas Empenhadas			53.407.412,87		
Despesas Liquidadas			35.755.315,93		
Despesas Pagas			32.561.440,41		
Superávit Orçamentário			2.802.594,55		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			53.407.412,87		
Despesas Liquidadas			35.755.315,93		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			117.224.839,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			116.860.930,68		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			115.725.294,68		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.389.515,22	2.842.208,89	204,55	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-590.000,00	-5.105.720,56	865,38	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.495.276,24	9.822,00	6.405.422,37	80.031,87
Poder Executivo		6.470.760,28	9.822,00	6.380.906,41	80.031,87
Poder Legislativo		24.515,96	0,00	24.515,96	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		5.083.771,53	224.710,15	1.427.694,26	3.431.367,12
Poder Executivo		5.083.771,53	224.710,15	1.427.694,26	3.431.367,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.579.047,77	234.532,15	7.833.116,63	3.511.398,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 37 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.603.989,93	25,00	24,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.838.171,16	70,00	84,28
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.952.139,83	8.243.053,26

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.866,03	1.519.133,97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.504.600,00	15,00	24,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.005.751,06	3.189.474,42	2.856.827,92	2.924.458,25	3.082.783,32	3.188.191,04	4.584.954,51	4.239.418,03	2.074.098,87	2.892.715,35	3.057.949,62	3.073.527,27	38.170.149,66	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	25.167,57	25.167,57	299.310,84	0,00
Encargos Sociais	617.886,80	667.242,59	606.472,91	626.843,45	631.132,78	615.615,41	1.283.963,61	907.420,15	585.433,33	753.046,13	1.119.238,61	819.154,97	9.233.450,74	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	17.801,52	17.801,52	17.801,52	17.801,52	16.283,52	16.283,52	31.356,68	16.283,52	16.682,61	16.682,61	17.098,69	17.098,69	218.975,92	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	75.946,42	82.630,36	89.224,84	96.258,87	96.651,10	78.761,75	107.529,62	132.266,80	75.795,23	92.576,80	86.952,92	69.581,89	1.084.176,60	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	24.929,41	0,00	0,00	0,00	8.982,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,10	0,00	0,00	38.693,84	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.183,55	4.452,79	23.692,68	9.086,53	4.082,17	13.165,85	7.934,92	118.622,85	11.148,64	15.819,29	18.267,20	20.503,74	257.960,21	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.778.396,33	3.986.499,25	3.618.917,44	3.699.346,19	3.864.812,79	3.936.915,14	6.040.636,91	5.438.908,92	2.788.056,25	3.800.519,85	4.324.674,61	4.025.034,13	49.302.717,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	24.929,41	0,00	0,00	0,00	8.982,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,10	0,00	0,00	38.693,84	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	95.870,80	84.318,24	99.697,18	101.680,70	62.045,72	101.539,87	97.201,02	75.677,36	82.638,54	82.973,52	83.524,70	88.361,06	1.055.528,71	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	120.800,21	84.318,24	99.697,18	101.680,70	71.028,05	101.539,87	97.201,02	75.677,36	82.638,54	87.755,62	83.524,70	88.361,06	1.094.222,55	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	3.657.596,12	3.902.181,01	3.519.220,26	3.597.665,49	3.793.784,74	3.835.375,27	5.943.435,89	5.363.231,56	2.705.417,71	3.712.764,23	4.241.149,91	3.936.673,07	48.208.495,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													117.224.839,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													363.908,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.135.636,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													115.725.294,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													48.208.495,26	41,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													62.491.659,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													59.367.076,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													56.242.493,22	48,60



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 40 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.261.627,16	13.162.566,29	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.942.994,26	7.441.245,16	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.283.078,95	5.702.078,95	0,00	0,00
Outras Dívidas	35.553,95	19.242,18	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.222.867,86	9.731.276,65	0,00	0,00
Ativo Disponível	12.604.385,72	11.090.325,96	0,00	0,00
Haveres Financeiros	79.080,19	97.124,11	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.495.276,24	150.220,89	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	965.321,81	1.305.952,53	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	9.038.759,30	3.431.289,64	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	114.753.700,52	116.860.930,68	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	12,43	11,26	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	7,88	2,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	137.704.440,62	140.233.116,82	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	7.942.994,26	7.441.245,16	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	7.942.994,26	7.441.245,16	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.909.096,95	5.658.324,63	0,00	0,00
Previdenciárias	5.909.096,95	5.658.324,63	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.033.897,31	1.782.920,53	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.095.837,88	3.443.775,33	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	12.066,35	12.408,21	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	5.083.771,53	3.431.367,12	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 41 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	115.731.982,50	117.224.839,53	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	978.281,98	363.908,85	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	114.753.700,52	116.860.930,68	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.245.814,11	25.709.404,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	22.721.232,70	23.138.464,27	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 42 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	117.224.839,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	363.908,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	116.860.930,68	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.697.748,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	16.827.974,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.180.265,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23301], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1910

Página 43 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		117.224.839,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		116.860.930,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		115.725.294,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.208.495,26	41,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	62.491.659,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	59.367.076,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	56.242.493,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.431.289,64	2,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	140.233.116,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.709.404,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.697.748,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.180.265,15	7,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Tiago Martins Monteiro

Responsável pelo Controle Interno



Quinta-feira, 28 de maio de 2026 Ano X | Edição nº 1910 Página 44 de 4

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Município de Cafelândia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA	ADALBERTO DOS SANTOS	SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JR	FÁBIO MARCATO CHICAROLLI
DIRETOR GERAL	PRESIDENTE	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO